



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

## PORTARIA

Nº. 132/2015

**Nomeia Vice-Diretora substituta da  
Escola Municipal Felisberto  
Camandaroba.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a professora **Maria Helena da Silva Santos**, para o cargo de Vice-Diretora substituta da Escola Municipal Felisberto Camandaroba, na Comunidade de Wanderlei, zona rural do município, por motivo de licença maternidade da Vice-Diretora **Marilúcia de Souza Santos**, a partir de 01 de setembro de 2015, Gratificação de Vice-Direção: 20% - Escola de Médio Porte.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 29 de setembro de 2015.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal